



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 329/2007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Sancionado

“TRANSFORMA O CARGO DE PROCURADOR GERAL CRIADO PELA LEI Nº 221/2004 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 EM CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e **Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Transformar o Cargo de Provisão em Comissão de Procurador Geral criado pelo inciso I do artigo 2º da Lei nº 221/2004, de 16 de dezembro de 2004, em Cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Fica estabelecido o cumprimento de carga horária de 20:00 horas semanais, para o ocupante do cargo de Assessor Jurídico, permitido o desempenho das atividades fora do recinto da Câmara Municipal, quando necessário ao desempenho das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art.3º - Os Anexo I e II do Art. 1º da Lei nº 221/2004, de 16 de dezembro de 2004, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I - A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
Assessor Jurídico	01	CC-1	R\$ 1.300,00

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO – REFERÊNCIA: CC-1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: É atribuição do ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Jurídico, o assessoramento jurídico ao presidente da Câmara, aos Vereadores e demais órgãos integrantes da Câmara, estando obrigado ao cumprimento de carga horária de 20:00 horas semanais podendo estas serem executadas interna ou externamente, conforme necessário.

Parágrafo único – Os demais itens constantes dos Anexos I e II da Lei nº 221/2004 de 16 de dezembro de 2004 permanecem como no original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo,
ao 08º (oitavo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.


ASTERVAL ANTÔNIO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Josiane Giuberti
Chefe de Gabinete em exercício.

